



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
ÁREA ESPECIAL - ENTRE QUADRAS 41/42 - CENTRO - CEP 77.227

Lei nº 139 de 26 do mês de junho de 1990.

"Concede Título de Cidadania ao Ilmo Sr. GILBERTO ELIAS, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorgado o Título honorífico de cidadão de Santo Antonio do Descoberto, ao Sr. GILBERTO ELIAS, filho de Nagib Elias Salomão e Dona Dora Cosac . Nascido em 04 de junho de 1940 na cidade de Formosa-Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Santo Antonio do Descoberto, aos dias 26 de junho de 1990.

BÁSILIO PEREIRA DE SOUZA
Presidente

JOÃO CARMELO FERREIRA

1º Secretário

IVONALDO DA SILVA

2º Secretário